



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAPES / UAB / CPEaD

EDITAL - Nº 001/2013 – SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR CPEaD

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições ao processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no Curso de Pós-Graduação em Educação: Espaços e Possibilidades (CPEaD) do Programa UAB, na modalidade a distância, no âmbito da Rede UAB, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail cpead.mrosta@gmail.com.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 8 (oito) vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2013, e cadastro de professores para atuar como orientadores de monografia de conclusão de curso 2013/2014, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por disciplina

Disciplinas	Carga Horária	Nº de Bolsas	Nº de Vagas
Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	35	2	1
História das Disciplinas – Composição Curricular	35	2	1
Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	35	2	1
Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	35	2	1
Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	35	2	1
Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	35	2	1
Metodologia da Pesquisa	40	2	1
Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	40	2	1
Orientação de monografia	-	2 a cada 5 orientandos*	13

* máximo: 15 orientandos.

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- Ser funcionário (docente ou Técnico Administrativo) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense lotado em qualquer campus em pleno exercício de suas atividades profissionais;
 - Formação em nível superior com pós-graduação (*stricto sensu* e/ou *lato sensu* - com experiência de mais de 5 anos na área da disciplina - comprovada)
 - Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
 - Disponibilidade para realizar viagens para atender aos polos de apoio presencial, quando solicitado pela coordenação;
 - Disponibilidade para realizar formação com os tutores presenciais e a distância, nas semanas em que estiver ministrando a disciplina;
 - Disponibilidade para preparar seu ambiente de aula (MOODLE) com antecedência mínima de 30 dias ao início da disciplina;
 - Disponibilidade para participar mensalmente de 10 horas, em horários a serem combinados, de treinamentos e formação vinculados ao CPEaD;
 - As condições específicas para a docência em cada disciplina são apresentadas no Quadro II.

Quadro II – Requisitos específicos por disciplina

Disciplinas	Formação
(1) Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	Graduação em Licenciatura (ou bacharelado) em Filosofia, História, Sociologia ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação e/ou Ciências; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação e/ou Ciências - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(2) História das Disciplinas – Composição Curricular	Licenciatura em Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(3) Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	Licenciatura em Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(4) Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Psicologia; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Psicopedagogia - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(5) Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	Licenciatura em Artes ou Filosofia ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(6) Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	Licenciatura em Artes ou Filosofia ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Artes; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Artes - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(7) Metodologia da Pesquisa	Licenciatura em Letras ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Língua Portuguesa ou Linguística; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou Língua Portuguesa ou Linguística - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(8) Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	Licenciatura em Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> - com no mínimo 5 anos de

	docência na área da disciplina.
(9) Orientação de monografia	Licenciatura com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou áreas afins.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Períodos das inscrições: **03 a 12 de maio de 2013.**
- 4.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço cpead.ifsulpelotas@gmail.com, no campo “Assunto” deverá conter o nome do candidato e número(s) correspondente(s) à(s) disciplina(s) (é permitida a participação em mais de uma disciplina, incluindo a orientação de monografia) tendo o dia 12 de maio de 2013 às 11h e 59 minutos, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:
- Ficha de inscrição preenchida, disponível no **Anexo I**;
 - curriculum vitae* – versão lattes completo e atualizado - <http://lattes.cnpq.br/>;
 - Uma (1) fotografia 3x4 – digitalizada em formato jpeg;
 - Carta de intenções (em PDF) falando de seu interesse na EaD e no CPEaD.
- 4.3 Caso não haja candidatos habilitados em alguma disciplina, a Coordenação do CPEaD se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção, que preencham os requisitos apresentados neste edital.
- 4.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.
- OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista, como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

5 DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
- 05 (cinco) horas nos dias e horários relativos a web conferência (aula *online*), web gravada e/ou preparação de ambiente virtual (moodle);
 - 10 (dez) horas de presença *online* no ambiente virtual (MOODLE) para interagir com os alunos e/ou tutores;
 - 05 (cinco) horas na preparação das aulas presenciais que serão ministradas pelos tutores nos polos, participação em reuniões, comissões.
- 5.2 São atribuições do PROFESSOR FORMADOR:
- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – (MOODLE);
 - analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
 - planejar a execução de aulas presenciais e práticas, quando previstas;
 - participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
 - assistir às transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
 - produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
 - preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias (tele/videoconferências, apostilas, vídeos, dentre outros);
 - acompanhar os tutores a distância no ambiente *online* (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
 - esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
 - participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
 - produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
 - avaliar as atividades propostas e registrar as notas dos alunos no sistema acadêmico institucional web;
 - encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
 - compor e participar de reuniões de colegiado se eleito (quando convocado);
 - compor e participar de comissões que tratem de assuntos referentes ao curso.
- 5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR FORMADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua

experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função.

- 5.4 Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.
- 5.5 Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou município.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação: Espaços e Possibilidades e, ainda, de dois outros profissionais, indicados pelo coordenador, com experiência em EaD e vinculados a programas da UAB neste Instituto;
- 6.2 A Seleção será realizada em duas etapas: Análise Curricular e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro IV.

Quadro IV – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	10	10
Mestrado na área ou área afim	5	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou afim	3	
Exercício de Docência na área da disciplina	3/ano	15
Exercício de Docência em EaD	3/ano	10
Autoria de Material Didático para EaD	5/cada	10
Tutoria em EaD	5/cada	10
Curso de Formação em EaD	5/cada	5

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) primeiros colocados na Análise Curricular em cada disciplina.
- 6.6 A Entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada nos dias **14 a 16 de maio de 2013**, em local e horários previamente informados aos candidatos por e-mail e disponibilizados no site do IFSul, <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/>.
- 6.7 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.
- 6.8 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar o original acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
- Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Diplomas de Graduação e Pós-graduação;
 - Comprovação de vínculo no IFSul (contracheque ou declaração da DGP);
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas nos Quadros ii e IV.
- 6.9 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

OBS.: Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *curriculum vitae* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Serão considerados critérios de desempate:
- Tempo de experiência no magistério em EaD;
 - Maior titulação;

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia **17 de maio de 2013**, na área de notícias.

9 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor formador/pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro V.

Quadro V – Cronograma de Execução das Disciplinas

Disciplinas	Nº de Bolsas	Início	Final
(1) Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	2	17/06	02/08
(2) História das Disciplinas – Composição Curricular	2	09/12	31/01
(3) Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	2	17/06	02/08
(4) Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	2	12/08	27/09
(5) Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	2	07/10	29/11
(6) Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	2	07/10	29/11
(7) Metodologia da Pesquisa	2	17/06	02/08
(8) Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	2	09/12	31/01
(9) Orientação de monografia	Mínimo 2 máximo 6	A partir de novembro de 2013	

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de Divulgação dos Resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função como professor formador implicará desligamento imediato do Programa;
- 11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares, publicados até o dia anterior à data de início das inscrições.
- 11.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral do CPEaD/IFSUL.

Pelotas, 02 de maio de 2013.

João Francisco de Castro Collares
Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke
Diretor Geral do Campus Pelotas

EDITAL - Nº 001/2013
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
(PROFESSOR FORMADOR)

DISCIPLINA(S) DESEJADA(S)		
(1)	Epistemologia da Ciência História da Ciência como Construção do Conhecimento	()
(2)	História das Disciplinas Composição Curricular	()
(3)	Avaliação na prática escolar: concepções e tendências Interdisciplinariedade: problematizações	()
(4)	Psicologia do Desenvolvimento Representações Sociais	()
(5)	Estudos Culturais Filosofia da Diferença	()
(6)	Inter-relações: filosofia, educação e arte Metodologias Possíveis	()
(7)	Metodologia da Pesquisa	()
(8)	Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais Formação continuada. Profissão Professor	()
(9)	Orientação de monografia	()

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:	SIAPE
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em		
		2. Mestrado em		
		3. Doutorado em		

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET BANDA LARGA: EM CASA: () Não () Sim
EXPERIÊNCIA EM EaD	
EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros:	TEMPO: _____ anos

CURSOS DE FORMAÇÃO EM EaD:

AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas

TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							